Notícias do dia 27 de outubro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 6

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Ex-Reitor da UEG é multado por negligência - FIO DIRETO . . . . . 3

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Pauta desta terça-feira tem projetos parlamentares, do Executivo e do TCE . . . . . 4

DIÁRIO DA MANHÃ - ONLINE - GO - ÚLTIMAS
TCE - GO
Nova Lei de Improbidade Administrativa é sancionada . . . . . 6

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Projetos de deputados e da Governadoria são destaques nesta 4ª . . . . . 8

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Projetos de deputados e da Governadoria são destaques nesta 4ª . . . . . 10

PODER GOIÁS - GO - NOTICIAS
TCE - GO
Secretário de Cultura César Moura diz que Caiado pagará premiações do FAC de gestões passadas
. . . . . 12

# Ex-Reitor da UEG é multado por negligência - FIO DIRETO

***Cloves Reges***

Em processo relatado pelo **conselheiro Sebastião Tejota**, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) aplicou pena de multa no valor de R$ 8,8 mil ao ex-reitor da Universidade Estadual de **Goiás** (UEG) Haroldo Reimer, por ele ter negligenciado a apuração de danos ao erário em três contratos de gestão de frotas e manutenção de veículos na época em que dirigia a UEG, entre os anos de 2009 e 2012.

Durante oito anos o **TCE**-GO tentou, em vão, fazer com que o então Reitor cumprisse as determinações para a correta instauração de tomada de contas especiais destinadas a identificar os responsáveis, apurar os danos e recompor o erário em face das irregularidades nos mencionados contratos. Em razão da demora, ocorreu a prescrição da possibilidade de punição aos responsáveis pelas irregularidades.

***Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20211027***

# Pauta desta terça-feira tem projetos parlamentares, do Executivo e do TCE

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta terça-feira, 26, a primeira sessão deliberativa da última semana de votações do mês de outubro. Na Ordem do Dia constam, para apreciação dos deputados, 64 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 21 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 39 em fase de primeira apreciação.

Podem ser analisados, também, dois projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares, além de um parecer prévio, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva destacam-se as duas propostas da Governadoria que promovem alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo. O primeiro desses projetos é o de nº 7674/21. cujo texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse do estado de **Goiás** sem, contudo, mencioná- -lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado (DEM), em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento.

De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Concursos públicos Também para votação definitiva, a pauta da sessão ordinária de hoje traz o projeto de lei nº 4586/19, de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que versa sobre prazo mínimo de requerimentos de isenção em concursos públicos, com alteração da Lei n° 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

A propositura tem a finalidade de acrescentar um parágrafo ao art. 23 da legislação, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da administração pública estadual com a seguinte redação: "Parágrafo 3°: O período de requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser de dez dias, no mínimo".

Votações da última semana

Na semana passada, os deputados realizaram um total de três sessões ordinárias. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 65 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria.

Entre os processos apreciados, 14 foram votados em definitivo e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado, sendo que 11 são iniciativas parlamentares e três oriundos da Governadoria.

Durante a última semana, ainda, entraram em tramitação na **Alego** outros 37 processos legislativos.

Desses, 26 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 21 de iniciativa parlamentar e cinco assinados pelo governador Ronaldo Caiado.

Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário.

Além desses, a **Alego** recebeu, ainda, um projeto de lei complementar, um veto integral, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um comunicado do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) e sete relatórios provenientes da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Sessões ordinárias As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

***Site: file:///C:/Users/ADM/OneDrive%20-%20Secretaria%20da%20Fazenda%20-%20RS/%C3%81rea%20de%20Trabalho/IMPRESSOS/DIARIO%20CENTRAL/1-10.pdf***

# Nova Lei de Improbidade Administrativa é sancionada

Criticada por membros do Ministério Público e celebrada por agentes políticos, foi publicada ontem, terça-feira, 26/10, no Diário Oficial da União, a Lei 14.230/2021, agora chamada de nova lei de improbidade administrativa. O dispositivo foi aprovado na Câmara dos Deputados no início deste mês, depois de retornar do Senado, onde havia sofrido mudanças relevantes. Por 395 votos favoráveis e 22 contra, os deputados acataram sete das oito alterações feitas pelos colegas senadores. Com a sanção presidencial, seguida da sua publicação, a nova lei passa a valer imediatamente e poderá, inclusive, retroagir para beneficiar réus em ações de improbidade administrativa que tramitam na justiça. Para os críticos do texto aprovado, a redação da Lei 14.230 esvazia por completo a lei 8.492 de 1992 e torna praticamente impossível a punição dos administradores que dilapidarem o patrimônio público. Uma das principais mudanças que traz o novo regramento jurídico é o fim da possiblidade de responsabilização por culpa nos crimes de improbidade administrativa. Doravante, para que fique configurada a improbidade administrativa, seja nas ações que importem em enriquecimento ilícito, que cause lesão ao erário ou que atente contra os princípios da administração pública, será necessário a comprovação do dolo específico, ou seja, da intenção do agente público de cometer o ato ímprobo. A nova lei também excluiu do rol de atos de improbidade, entre outros, o fato do agente retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. De acordo com a neófita lei, a sanção de perda da função, possível quando houver condenação por enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, atingirá somente o vínculo da época em que o ato foi cometido. Entre os avanços da nova legislação, foi incluído o nepotismo (nomeação de parentes de agentes públicos) no rol de condutas de improbidade, mas será necessário provar que a indicação teve o intuito de gerar prejuízo ao erário.

Fio Direto

Retorno

O governador Ronaldo Caiado (DEM), em solenidade realizada na tarde de ontem no auditório Mauro Borges do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, deu posse ao novo titular da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Joel de Sant'Anna Braga Filho, irmão do presidente do PP em **Goiás**, Alexandre Baldy. A nomeação de Joel marca o retorno do PP à base governista.

Agroativo

O Agroativo, projeto desenvolvido pela **Agrodefesa** e monitorado pelo Programa **Goiás** de Resultados, bateu as metas estabelecidas neste ano para fomentar o Alimento Seguro no Estado, uma iniciativa que trata do uso consciente de defensivos agrícolas. Coordenador do Programa **Goiás** de Resultados, o vice-governador Lincoln Tejota (Cidadania) comemorou os números.

Mapeamento

De acordo com os dados divulgados pela **Agrodefesa**, foram mapeadas 1.752 propriedades rurais, monitoradas desde 2019, em todas as regiões do Estado. 48% estão em alto grau de conformidade do uso de agrotóxicos, 38% médio grau e 14% em baixo grau de conformidade. Neste ano, os fiscais realizaram 978 checklists em propriedades rurais de **Goiás**.

Cooperativismo

O deputado Lissauer Vieira (PSB), presidente da **Alego**, apresentou projeto de lei que visa instituir a Política Estadual do Cooperativismo em **Goiás**. A medida consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista e ao seu desenvolvimento no estado.

Déficit

Apenas uma em cada quase 11 crianças de zero a três anos de idade está matriculada numa unidade de educação infantil no município de Aparecida de **Goiânia**, cidade da região Metropolitana da capital. Os números são do Instituto Rui Barbosa. De um total de 32.150 crianças moradoras de Aparecida, apenas 3.007 estariam matriculadas num Cmei ou creche mantida pela prefeitura, diz o levantamento.

Venda da Folha

A Prefeitura de **Goiânia** está confiante quanto à venda da sua folha de pagamento. O valor do lance inicial do pregão, cuja fase de propostas está marcada para o próximo dia 8 de novembro, é de R$ 165 milhões. O

Paço não revela o valor que pretende alcançar, mas se baseia no sucesso da prefeitura de Fortaleza (CE), que conseguiu R$ 290 milhões pela sua folha, um ágio de mais de 100% do lance inicial.

Agradecimento

O prefeito de Formosa, Gustavo Marques (Podemos), agradeceu o governador Ronaldo Caiado pela construção da ponte sobre o Rio Paranã, na rodovia GO-484. "Com um governador arrojado, de palavra, teremos estradas arrumadas e pontes organizadas para que as crianças possam ir para a escola, a saúde chegue até vocês, os grãos, o gado e a produção de verduras cheguem até a cidade", pontuou.

Ex-Reitor da UEG é multado por negligência

Em processo relatado pelo **conselheiro Sebastião Tejota**, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) aplicou pena de multa no valor de R$ 8,8 mil ao ex-reitor da Universidade Estadual de **Goiás** (UEG) Haroldo Reimer, por ele ter negligenciado a apuração de danos ao erário em três contratos de gestão de frotas e manutenção de veículos na época em que dirigia a UEG, entre os anos de 2009 e 2012.

Durante oito anos o **TCE**-GO tentou, em vão, fazer com que o então Reitor cumprisse as determinações para a correta instauração de tomada de contas especiais destinadas a identificar os responsáveis, apurar os danos e recompor o erário em face das irregularidades nos mencionados contratos. Em razão da demora, ocorreu a prescrição da possibilidade de punição aos responsáveis pelas irregularidades.

Linha cruzada

O relatório final da CPI da Pandemia, de autoria do senador Renan Calheiros (MDB-AL), sugere que Bolsonaro seja investigado e responsabilizado por dez crimes - entre eles, os previstos no Código Penal, com pena de prisão e/ou multa, crimes contra a humanidade e crimes de responsabilidade, que podem resultar em impeachment.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não tem prerrogativa de promover punições, mas pode sugerir indiciamentos para análise e eventual oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal e pelas demais instâncias competentes.

***Site: https://www.dm.com.br/cotidiano/2021/10/nova-lei-de-improbidade-administrativa-e-sancionada/***

# Projetos de deputados e da Governadoria são destaques nesta 4ª

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 27, deve contar com 89 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a penúltima reunião do mês de outubro será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Entre as matérias em pauta, 85 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. São 23 propostas em fase de votação definitiva, 39 em primeira apreciação e 23 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Também poderá ser apreciado, em primeira fase, quatro processos da Governadoria, aprovados ontem na Comissão Mista.

De autoria do Poder Executivo, a pauta traz duas propostas em segunda apreciação e um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares. Há também, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaque para a proposta do deputado Álvaro Guimarães (DEM) que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a rodovia municipal GTB-001 situada no município de Goiatuba. O texto foi protocolado na Casa sob nº 5282/21 .

A referida rodovia passa por várias propriedades rurais que desenvolvem ampla atividade agrícola e pecuária, as quais têm encontrado dificuldade no escoamento da produção. Álvaro Guimarães ainda acrescenta, em justificativa à sua iniciativa, que os moradores do município de Goiatuba enfrentam dificuldades para uso da via, que se encontra em precárias condições de tráfego, o que causa inúmeros transtornos para os usuários e amplia o risco de acidentes. "É indubitável o grande fluxo de veículos nessa estrada, sendo necessária e importante, portanto, a estadualização reivindicada" defende.

Cooperativismo

Os deputados também podem aprovar em segunda fase o projeto de nº 8131/21 , assinado pelo presidente da Casa, deputado Lissauer Vieira (PSB). A proposta institui a Política Estadual do Cooperativismo em **Goiás** e prevê um conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade e ao seu desenvolvimento no estado.

Concursos públicos

Também para votação definitiva, a pauta da sessão ordinária de hoje traz para apreciação dos deputados o projeto de lei nº 4586/19 , de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que versa sobre prazo mínimo de requerimentos de isenção em concursos públicos, com alteração da Lei n° 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

A propositura tem a finalidade de acrescentar um parágrafo ao art. 23 da legislação, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da administração pública estadual com a seguinte redação: "Parágrafo 3°: O período de requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser de dez dias, no mínimo".

Em sua justificativa, Gomide explica que tal providência é necessária para proteger o direito das pessoas que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição, pois atualmente não há qualquer limite e por isso os prazos são muito curtos.

"Prazos de cinco e até três dias não são suficientes para que se possa divulgar o concurso e o período de requerimento de isenção, por isso a medida prevista pelo projeto de lei é benéfica. Ao se definir o mínimo de dez dias, as pessoas interessadas terão a oportunidade de realizar o requerimento, sem que prejudique o cronograma do concurso", acredita Gomide.

Poder Executivo

As duas propostas da Governadoria constantes da pauta, para segunda apreciação, tratam de promover alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo. O primeiro desses projetos é o de nº 7674/21, cujo texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que

compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço Legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse de **Goiás** sem, contudo, mencioná-lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado (DEM), em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de assessor especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento. De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Se esses projetos receberem sinal verde do Plenário, nesta segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção governamental.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 27, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual ( portal.al.go.leg.br ) e, ainda, pelo canal do Youtube.

***Site: https://www.gazetadoestado.com.br/projetos-de-deputados-e-da-governadoria-sao-destaques-nesta-4a/***

# Projetos de deputados e da Governadoria são destaques nesta 4ª

***Da Redação***

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 27, deve contar com 89 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a penúltima reunião do mês de outubro será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Entre as matérias em pauta, 85 são projetos de lei de iniciativa parlamentar. São 23 propostas em fase de votação definitiva, 39 em primeira apreciação e 23 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Também poderá ser apreciado, em primeira fase, quatro processos da Governadoria, aprovados ontem na Comissão Mista.

De autoria do Poder Executivo, a pauta traz duas propostas em segunda apreciação e um veto parcial a projeto de lei aprovado anteriormente pelos parlamentares. Há também, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre as proposições que serão submetidas à votação definitiva, destaque para a proposta do deputado Álvaro Guimarães (DEM) que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a rodovia municipal GTB-001 situada no município de Goiatuba. O texto foi protocolado na Casa sob nº 5282/21 .

A referida rodovia passa por várias propriedades rurais que desenvolvem ampla atividade agrícola e pecuária, as quais têm encontrado dificuldade no escoamento da produção. Álvaro Guimarães ainda acrescenta, em justificativa à sua iniciativa, que os moradores do município de Goiatuba enfrentam dificuldades para uso da via, que se encontra em precárias condições de tráfego, o que causa inúmeros transtornos para os usuários e amplia o risco de acidentes. "É indubitável o grande fluxo de veículos nessa estrada, sendo necessária e importante, portanto, a estadualização reivindicada" defende.

Cooperativismo

Os deputados também podem aprovar em segunda fase o projeto de nº 8131/21 , assinado pelo presidente da Casa, deputado Lissauer Vieira (PSB). A proposta institui a Política Estadual do Cooperativismo em **Goiás** e prevê um conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade e ao seu desenvolvimento no estado.

Concursos públicos

Também para votação definitiva, a pauta da sessão ordinária de hoje traz para apreciação dos deputados o projeto de lei nº 4586/19 , de autoria do deputado Antônio Gomide (PT), que versa sobre prazo mínimo de requerimentos de isenção em concursos públicos, com alteração da Lei n° 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

A propositura tem a finalidade de acrescentar um parágrafo ao art. 23 da legislação, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da administração pública estadual com a seguinte redação: "Parágrafo 3°: O período de requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser de dez dias, no mínimo".

Em sua justificativa, Gomide explica que tal providência é necessária para proteger o direito das pessoas que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição, pois atualmente não há qualquer limite e por isso os prazos são muito curtos.

"Prazos de cinco e até três dias não são suficientes para que se possa divulgar o concurso e o período de requerimento de isenção, por isso a medida prevista pelo projeto de lei é benéfica. Ao se definir o mínimo de dez dias, as pessoas interessadas terão a oportunidade de realizar o requerimento, sem que prejudique o cronograma do concurso", acredita Gomide.

Poder Executivo

As duas propostas da Governadoria constantes da pauta, para segunda apreciação, tratam de promover alterações na Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo. O primeiro desses projetos é o de nº

7674/21, cujo texto versa sobre a inserção do Conselho Estadual de Irrigação entre as unidades que compõem a estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).

De acordo com justificativa apresentada, a reordenação institucional da Seapa atende à necessidade de compatibilização da legislação alterada com a Lei nº 18.995, de 3 de setembro de 2015, e também para a facilitação da consulta e da manutenção do arcabouço Legislativo goiano. "O ato normativo em referência, ao dispor sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada, instituiu o referido conselho na estrutura básica do órgão responsável pelos projetos de irrigação de interesse de **Goiás** sem, contudo, mencioná-lo no diploma que rege a organização administrativa estadual", coloca o governador Ronaldo Caiado (DEM), em mensagem à **Alego**.

Já o projeto de lei nº 7750/21 altera a referida legislação com o objetivo de, especificamente, modificar a estrutura organizacional da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra). A medida cria, com os respectivos cargos de provimentos em comissão, a Assessoria de Assuntos Ambientais, unidade da estrutura básica, vinculada ao gabinete do presidente da Goinfra; e, também, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos, unidade da estrutura complementar, vinculada à Diretoria de Manutenção.

A criação da Assessoria de Assuntos Ambientais busca regularizar e segregar as competências da Assessoria Estratégica da Presidência, que atualmente possui dois cargos de assessor especial, símbolo DAS-4. Dessa forma, as competências serão desmembradas entre as ações ambientais e as demais atividades de assessoramento. De acordo com justificativa do Governo, isso proporcionará uma melhor gestão das unidades.

Por sua vez, a criação da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos tem a finalidade de viabilizar a execução de obras para melhorar as condições de tráfego nas rodovias estaduais e nas cidades goianas. Essa unidade administrativa será competente para analisar, orçar, gerenciar e executar os projetos de melhorias dos pavimentos asfálticos rodoviários e dos municípios decorrentes de convênios firmados pela Goinfra.

Se esses projetos receberem sinal verde do Plenário, nesta segunda e definitiva fase de votação, eles estarão aptos para serem enviados para a sanção governamental.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 27, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual ( portal.al.go.leg.br ) e, ainda, pelo canal do Youtube.

***Site: https://www.gazetaplay.com.br/projetos-de-deputados-e-da-governadoria-sao-destaques-nesta-4a/***

# Secretário de Cultura César Moura diz que Caiado pagará premiações do FAC de gestões passadas

O secretário de Estado da Cultura, César Moura, anunciou em sessão da **Alego** em Morrinhos que a gestão Ronaldo Caiado (DEM) prepara o pagamento dos editais do FAC atrasados de 2015, 2016 e 2017, oriundos das gestões tucanas de Marconi Perillo e José Eliton. (Assista abaixo)

Em agosto de 2021, a Frente Ampla Em Defesa da Cultura, em conjunto com vários coletivos e entidades culturais, protocolaram denúncia no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, a qual gerou um processo de fiscalização naquele órgão, acerca do não pagamento dos projetos aprovados pelos editais do Fundo de Arte e Cultura de Goiás de gestões pasadas.

O governador Ronaldo Caiasdo está dando ecaminhamento para que a gente consiga colocar em dia isso. Isso tudo é se preocupar com a classe, está parada, está há dois anos sem se movimentar e a gente precisa dar atenção para eles , destacou Moura ao acrescentar que o Estado se prepara para soltar novos editais.

***Site:***
***http://www.podergoias.com.br/materia/6904/secretario-de-cultura-cesar-moura-diz-que-caiado-pagara-premiacoes-do-fac-de-gestoes-passadas***